

DECRETO Nº 4. 534, de 18 de janeiro de 2017.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.262, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ			

1.04.1.09.122.001 31909400	010304	7.000,00
6.2304		

TOTAL		7.000,00
-------	--	----------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento

Código	Fonte	Valor (R\$-)
--------	-------	--------------

**FUNDO DE
PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO
MUNICÍPIO NDE
PIRA**

1.04.1.09.272 33909300	010303	7.000,00
.0016.2361		

TOTAL		7.000,00
-------	--	----------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 18 de janeiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal

Republicação por incorreção no I,O.nº 1611 de 18 de janeiro de 2017.